



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Serviço de vidraçaria, compreendendo a fabricação e instalação de vidros temperados na cerca (muro) e portão de alumínio na EMEI Menino Jesus de Praga Núcleo Pré.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A colocação de vidros temperados na cerca (muro) e no portão de alumínio da EMEI Menino Jesus de Praga faz-se necessária para reforçar a segurança da unidade escolar, garantindo maior proteção às crianças, servidores e ao patrimônio público. Ressalta-se que as grades atualmente existentes encontram-se danificadas e enferrujadas, comprometendo tanto a segurança quanto a estética do local. A instalação dos vidros, além de substituir adequadamente essas estruturas deterioradas, contribuirá para melhorar a visibilidade da área externa, o controle de acesso e a valorização do ambiente escolar, tornando-o mais moderno, seguro e adequado para a comunidade.

Da mesma forma, a instalação de portão de alumínio na área do playground é necessária para reforçar a segurança das crianças durante as atividades recreativas, evitando riscos de saída não autorizada e garantindo maior controle de acesso. O alumínio foi escolhido por sua durabilidade, resistência à corrosão e baixa necessidade de manutenção, características essenciais para ambientes externos e de uso constante.

Além de assegurar maior proteção, o novo portão contribuirá para a organização do espaço escolar, preservando a integridade do patrimônio público e oferecendo tranquilidade à equipe escolar e às famílias quanto à segurança dos alunos.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Serviço de vidraçaria – 14 metros de vidro temperado incolor 8mm para cerca (muro) e 36 presilhas para fixação	SVR	01
02	Portão de alumínio com pintura branca medindo 3600 mm x 1900 mm	UN	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi obtida através de 03 orçamentos de empresas no ramo, pois o item não consta nas plataformas de pesquisa de preço por ter medidas específicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de vidraçaria – 14 metros de vidro temperado incolor 8mm e 36 presilhas para fixação	SVR	01	R\$ 7.911,00	R\$ 7.911,00
02	Portão de alumínio com pintura branca medindo 3600 mm x 1900 mm	UN	01	R\$ 4.731,12	R\$ 4.731,12
TOTAL:					R\$ 12.642,12

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 30 dias após envio do empenho a empresa.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, 6222 – Bairro Centro – Terra de Areia/RS

Entrega Total ou Parcial: Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 03 de Setembro de 2025.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor Responsável Pela Elaboração
e Fiscal Do Contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação